



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 24/2016

Dispõe sobre a homologação final das candidaturas ao Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão - 2016/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por meio da Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2.016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS n.º 21/2016, que dispõe sobre a Renovação Geral do Colegiado e Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS – **Gestão 2016/2018.**;

Considerando a Resolução CMAS 22/2016 que *dispõe sobre deferimento e indeferimento de novas candidaturas ao Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão – 2016/2018;*

Considerando não foram apresentados recursos interpostos e protocolados, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Comissão do Pleito Eleitoral 2016, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na **Resolução CMAS 21/2016**, comunica e homologa as seguintes candidaturas:

I – DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS dos Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2015:

- Doralice Borges – RG: 18.604.441-0
- Hildelania Maria de Carvalho – RG: 30.707.781-0
- Luzia Maria Parreira Fernandes – RG: 11.018.039-2
- Maria Goretti Albuquerque – RG: 8.520.964-8
- Marly Lemos de Moraes – RG: 12.995.869-4
- Monica Aparecida Mazzucatto – RG: 8.852.300
- Rosa Helena Bomfim Nostre – RG: 4.524.258-6
- Sônia Maria de Souza – RG: 24.016.582-2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Parágrafo Único: Os candidatos acima deferidos e habilitados ao Pleito Eleitoral 2016 deverão estar presentes na Assembleia de Eleição que será realizada no dia **23 de agosto de 2016, às 18h00** no Auditório da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro – Franca/SP.

II – DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS de Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS:

- Fundação Espírita Judas Iscariotes
Cloves Plácido Barbosa – RG: 14.190.048-9
- Instituto José Edison de Paula Marques - IJEPAM
Daniela Leal Ramos – RG: 27.134.952-9
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca– APAE
Ernestina Maria de Assunção Cintra – RG: 18.427.298
- Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – ESAC-
Geraldine Garcia Fuga Menezes – RG: 21.354.228-6
- Associação dos Deficientes Físicos de Franca – ADEFI
José Carlos Gomes – RG: 17.979.305-6
- Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube Franca Sobral
Mariana Garcia Sandrin – RG: 52.817.086-7
- Instituição Espírita Nosso Lar
Rosângela Aparecida de Paula – RG: 16.409.021-6
- Casa São Camilo de Lellis
Rejane Carvalho Peres Bilego Rosa – RG: 57.586.784-X

Parágrafo Único: Os candidatos acima deferidos e habilitados ao Pleito Eleitoral deverão estar presentes na Assembleia de Eleição que será realizada no dia **23 de agosto de 2016, às 08h00** no Auditório da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro – Franca/SP.

III – DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS de Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014:

- Alessandra Aparecida da Silva – RG: 19.216.518-5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- Claudia Oliveira de Castro Gomes – RG: 25.494.666-5
- Érika Cristina de Paula Faria – RG: 40.342.398-3
- Fernanda Rodrigues Carrijo – RG: 47.403.189-5
- Óiter Cassiano Marques – RG: 54.666.837-9
- Silvana Rodrigues Neves – RG: 41.595.507
- Camila Rodrigues Alves Junqueira – RG: 33.461.400-4.

Parágrafo Único: Os candidatos acima deferidos e habilitados ao Pleito Eleitoral deverão estar presentes na Assembleia de Eleição que será realizada no dia **24 de agosto de 2016, às 08h00** no Auditório da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro – Franca/SP.

IV - INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA :

Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2015:

- **Valdivino de Paula – RG: 5.397.280-6** – *por desligamento do usuário no serviço ao qual estava vinculado, conforme critério previsto na Resolução CMAS 21.2016*

V – RETIRADA DAS CANDIDATURAS:

a) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS:

- **Casa São Camilo de Lellis:**
Josiane Aparecida Antunes Campos – RG: 30.039.619-3
- **Federação das APAES do Estado de São Paulo**
Elisa Nascimento Parra Gomes – RG: 47.971.622-5

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 17 de agosto de 2016.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
VICE-PRESIDENTE DO C.M.A.S.